

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 126, DE 22 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 47, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto 2018, no artigo 4º da Lei 13.808, de 15 de janeiro de 2019, e na Portaria SOF nº 1.144, de 07 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Supremo Tribunal Federal crédito suplementar no valor de R\$ 7.791.842,00 (sete milhões, setecentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais) para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos compensatórios necessários à execução do disposto no art. 1º provêm de cancelamento de dotação, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. DIAS TOFFOLI

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal
Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Crédito Suplementar					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						Valor					
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto				E	G	R	M	I	F		
						S	N	P	O	U	T		
						F	D		D		E		
	0565	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal										7.791.842	
		ATIVIDADES											
02 061	0565 6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal										7.791.842	
02 061	0565 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF				F		3	2	90	0	100	7.791.842
TOTAL - FISCAL												7.791.842	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												7.791.842	

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal
Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Crédito Suplementar					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						Valor					
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto				E	G	R	M	I	F		
						S	N	P	O	U	T		
						F	D		D		E		
	0999	Reserva de Contingência											7.791.842
		OPERAÇÕES ESPECIAIS											
99 999	0999 0203	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018											7.791.842
99 999	0999 0203 0001	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018 - Nacional				F		1	1	90	0	100	7.791.842
TOTAL - FISCAL												7.791.842	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												7.791.842	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 370, DE 20 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto nos artigos 21, 23 e 30 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, no Acordo de Cooperação Técnica TSE nº 11, de 13 de agosto de 2018, e conforme o Procedimento SEI nº 2015.00.000004544-3, resolve:

Art. 1º Fica alterado o anexo da Portaria TSE nº 274, de 6 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. ROSA WEBER

ANEXO

ELEIÇÕES MUNICIPAIS - CUSTO POR ELEITOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2008				2012				2016			
	VALORES PAGOS	% PARTICIPAÇÃO JE	ELEITORADO	CUSTO POR ELEITOR	VALORES PAGOS	% PARTICIPAÇÃO JE	ELEITORADO	CUSTO POR ELEITOR	VALORES PAGOS	% PARTICIPAÇÃO JE	ELEITORADO	CUSTO POR ELEITOR
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	2.392.365	0,9%	442.582	5,70	4.344.003	1,1%	498.730	9,05	3.357.255	0,8%	531.775	6,73
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	5.343.792	1,9%	1.970.731	3,01	6.456.323	1,7%	1.861.420	3,81	8.220.590	2,0%	2.142.014	4,25
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	9.593.793	3,5%	1.906.715	5,33	12.525.647	3,3%	2.164.563	6,13	20.602.851	5,0%	2.319.358	9,30
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	17.759.232	6,4%	9.146.416	2,24	24.976.989	6,6%	10.097.148	2,81	24.271.241	5,9%	10.553.777	2,71
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	11.924.983	4,3%	5.623.834	2,41	17.223.651	4,5%	6.182.482	3,13	18.335.829	4,5%	6.312.726	3,32
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DIST. FEDERAL	3.692.109	1,3%	1.803.291	2,34	1.843.976	0,5%	2.105.639	1,22	1.533.819	0,4%	2.385.284	1,06
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO	3.492.685	1,3%	2.439.448	1,73	4.812.439	1,3%	2.622.584	2,17	7.036.047	1,7%	2.715.480	3,01
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS	8.763.522	3,2%	3.869.131	2,56	11.513.706	3,0%	4.217.423	3,07	10.754.226	2,6%	4.464.890	2,82
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO	15.305.021	5,5%	4.155.656	3,98	16.039.523	4,2%	4.552.902	3,86	15.796.360	3,9%	4.606.603	3,84
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO	7.831.437	2,8%	1.991.046	4,23	10.958.150	2,9%	2.169.294	5,39	10.972.057	2,7%	2.266.325	5,26
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G. DO SUL	7.343.271	2,7%	1.615.504	4,84	8.346.512	2,2%	1.771.943	5,05	7.226.555	1,8%	1.871.138	4,28
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	26.328.390	9,5%	14.052.614	2,17	40.082.101	10,5%	14.987.246	3,01	36.604.502	9,0%	15.659.933	2,75
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	15.306.545	5,5%	4.517.952	3,68	22.679.639	6,0%	5.099.907	4,79	22.553.888	5,5%	5.508.404	4,51
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA	7.246.667	2,6%	2.649.898	3,03	10.071.572	2,6%	2.858.044	3,86	10.554.889	2,6%	2.884.339	4,07
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	15.281.949	5,5%	7.295.296	2,39	25.349.945	6,7%	7.718.223	3,62	31.194.169	7,6%	7.863.732	4,38
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	12.796.185	4,6%	6.056.821	2,41	17.989.125	4,7%	6.488.461	3,11	18.511.143	4,5%	6.508.849	3,26
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	8.537.606	3,1%	2.182.659	4,21	12.037.972	3,2%	2.360.038	5,44	14.017.509	3,4%	2.382.144	6,30
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	17.405.420	6,3%	11.228.891	1,84	20.780.723	5,5%	11.871.528	2,09	28.185.034	6,9%	12.379.146	2,69
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE	4.843.299	1,8%	2.165.988	2,53	8.219.927	2,2%	2.348.303	3,84	9.145.457	2,2%	2.398.583	4,23
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO SUL	10.581.721	3,8%	7.912.172	1,63	14.302.272	3,8%	8.308.800	2,06	20.068.149	4,9%	8.352.835	2,82
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA	3.500.309	1,3%	1.027.918	3,70	5.044.284	1,3%	1.105.290	4,90	5.986.290	1,5%	1.162.713	5,56



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	9.123.054	3,3%	4.347.979	2,39	12.440.595	3,3%	4.731.372	2,97	15.224.370	3,7%	4.979.821	3,47
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO	32.949.434	11,9%	29.130.821	1,42	51.561.103	13,6%	31.225.435	1,99	44.842.975	11,0%	32.641.859	1,79
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE	3.663.618	1,3%	1.367.697	2,97	3.766.520	1,0%	1.384.688	3,06	5.678.076	1,4%	1.537.682	4,11
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS	7.232.267	2,6%	924.663	8,12	6.891.156	1,8%	990.434	7,30	9.098.368	2,2%	1.035.200	9,20
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA	2.352.167	0,9%	247.689	9,79	4.073.857	1,1%	292.376	14,27	4.050.652	1,0%	323.926	12,92
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA	5.449.870	2,0%	383.396	14,51	6.071.796	1,6%	447.565	13,91	4.727.489	1,2%	486.484	10,13
TOTAL TRES	276.040.712	100,0%	130.456.808	2,72	380.403.506	100,0%	140.461.838	3,17	408.549.791	100,0%	146.275.020	3,39
TOTAL JUSTIÇA ELEITORAL	314.360.142			2,72	428.109.001			3,17	469.154.125			3,39
FORÇAS ARMADAS	40.300.893			0,31	17.601.864			0,13	26.718.772			0,18
TOTAL GERAL	354.661.036			2,72	445.710.864			3,17	495.872.897			3,39

Notas:

(1) Foram considerados os valores nominais para cada exercício financeiro;

(2) O eleitorado do exterior está contabilizado no TRE/DF;

(3) O custo do eleitor referente a TSE, Total TRES, Justiça Eleitoral, Forças Armadas e Total Geral foram calculados com base no eleitorado nacional.

(4) No custo do eleitor de cada Regional estão incluídos os custos por eleitor do TSE de R\$ 0,29, R\$ 0,34 e R\$ 0,41 das eleições de 2008, 2012 e 2016, respectivamente.

(5) No custo do eleitor Total TRES e da Justiça Eleitoral estão incluídos os custos do TSE e das Forças Armadas.

R

PORTARIA Nº 379, DE 23 DE MAIO DE 2019

Torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral relativo ao primeiro quadrimestre de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 54, inciso III e parágrafo único, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no Acórdão nº 553/2017 TCU-Plenário, e ainda no Procedimento Administrativo SEI nº 2019.00.000004888-6, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral relativo ao primeiro quadrimestre de 2019 e o Demonstrativo de Limites de Despesa de Pessoal em cumprimento ao Acórdão 553/2017 - TCU-Plenário - Item 9, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ROSA WEBER

ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2018 A ABRIL 2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.567.040,19	21.424.290,58	21.073.489,32	21.067.953,87	23.161.945,79	23.806.940,01	37.303.336,76	26.077.636,13	32.529.757,35	22.970.857,11	23.255.765,08	23.175.901,84	296.414.914,03	3.390.955,45
Pessoal Ativo	15.987.333,24	16.775.396,38	16.382.126,41	16.435.136,12	18.424.517,52	19.196.523,90	30.249.433,22	21.385.162,29	25.166.180,54	18.040.413,01	18.202.812,63	18.180.798,46	234.425.833,72	3.390.955,45
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.566.199,58	14.310.520,91	13.907.319,66	14.063.517,74	15.985.769,98	16.785.313,59	25.371.695,31	18.899.990,02	22.538.112,94	15.427.807,34	15.548.743,20	15.618.853,86	202.023.844,13	3.390.955,45
Obrigações Patronais	2.421.133,66	2.464.875,47	2.474.806,75	2.371.618,38	2.438.747,54	2.411.210,31	4.877.737,91	2.485.172,27	2.628.067,60	2.612.605,67	2.654.069,43	2.561.944,60	32.401.989,59	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.579.706,95	4.648.894,20	4.691.362,91	4.632.817,75	4.737.428,27	4.610.416,11	7.053.903,54	4.692.473,84	7.363.576,81	4.930.444,10	5.052.952,45	4.995.103,38	61.989.080,31	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.381.984,40	3.436.971,54	3.489.007,44	3.411.234,06	3.543.879,48	3.428.837,90	5.351.904,30	3.502.962,16	5.534.005,56	3.710.730,10	3.833.238,45	3.775.389,38	46.400.144,77	-
Pensões	1.197.722,55	1.211.922,66	1.202.355,47	1.221.583,69	1.193.548,79	1.181.578,21	1.701.999,24	1.189.511,68	1.829.571,25	1.219.714,00	1.219.714,00	1.219.714,00	15.588.935,54	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.588.904,80	3.792.946,34	3.738.103,14	3.724.881,41	3.852.257,12	2.503.033,02	4.119.003,58	1.713.575,03	7.527.472,31	4.947.579,69	5.139.916,68	5.003.976,73	50.651.649,85	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	9.197,85	-	-	49.292,51	212.215,12	4.488,66	2.391,64	207.208,53	163.895,50	17.135,59	86.964,23	8.873,35	761.662,98	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.579.706,95	3.792.946,34	3.738.103,14	3.675.588,90	3.640.042,00	2.498.544,36	4.116.611,94	1.506.366,50	7.363.576,81	4.930.444,10	5.052.952,45	4.995.103,38	49.889.986,87	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.978.135,39	17.631.344,24	17.335.386,18	17.343.072,46	19.309.688,67	21.303.906,99	33.184.333,18	24.364.061,10	25.002.285,04	18.023.277,42	18.115.848,40	18.171.925,11	245.763.264,18	3.390.955,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	818.616.620.128,93	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a+III b)	249.154.219,63	0,030436
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	359.266.276,08	0,043887
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	341.302.962,27	0,041693
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	323.339.648,47	0,039498

FONTES: Sistema SIAFI, Unidade Responsável COFIC/SOF/TSE, Data da emissão 17/Mai/2019 e hora de emissão 18h.

¹Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas:

1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.

2. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 313, de 16/5/2019.

